

**DA PRODUÇÃO DO CAPITALISMO NO CAMPO EM GERAL À PRODUÇÃO DO
CAPITALISMO NO CAMPO BRASILEIRO: A EXPERIÊNCIA DO ACAMPAMENTO
CARLOS MARIGHELLA (MST/BA)**

**DE LA PRODUCCIÓN DEL CAPITALISMO EN EL CAMPO EN GENERAL A LA
PRODUCCIÓN DEL CAPITALISMO EN EL CAMPO BRASILEÑO: LA EXPERIENCIA
DEL CAMPAMENTO CARLOS MARIGHELLA (MST/BA)**

**THE PRODUCTION OF THE CAPITALISM IN THE FIELD IN GENERAL TO THE
PRODUCTION OF THE CAPITALISM IN THE BRAZILIAN FIELD: THE EXPERIENCE
OF THE ENCAMPMENT CARLOS MARIGHELLA (MST/BA)**

Antonio Leonan Alves Ferreira¹

Resumo: O presente artigo defende a tese de que a ocupação da terra apresenta-se como uma possibilidade histórica superadora da grande contradição que demarca o processo de produção do modo capitalista de produzir a vida, a saber: a expropriação do trabalhador do campo. Tem como eixo orientador a problemática acerca do processo de produção do capitalismo no campo em nível mais geral e no Brasil, suas determinações histórico-sociais, e os riscos do processo de institucionalização num nível particular e singular. Para tanto, realiza uma análise sociológica do processo de produção do capitalismo no campo, reflete sobre a produção do capitalismo no campo no Brasil, e expõe os riscos, para os trabalhadores, da institucionalização da expropriação e resistência no âmbito das lutas sociais na atualidade.

Palavras-chave: Capitalismo no Campo. Ocupação da Terra. Institucionalização. Reprodução Social. MST. Acampamento Carlos Marighella.

Resumen: El actual artículo defiende la tesis de que la ocupación de la tierra se presenta como de una posibilidad histórico es decir de la gran contradicción que demarca el proceso de la producción de la manera del capitalista de producir la vida: la expropiación del trabajador del campo. El problemático referente al proceso de la producción del capitalismo en el campo en un nivel más general y el Brasil, su determinación histórico social, y los riesgos del proceso del institucionalization en un nivel particular y singular tiene como orientación del árbol. Para de tal manera, lleva con un análisis sociológico del proceso de la producción del capitalismo en el campo, refleja en la producción del capitalismo en el campo en el Brasil, y exhibe los riesgos, para los trabajadores, del institucionalization de la expropiación y de la resistencia en el alcance de las luchas sociales en el actual tiempo.

Palabras-clave: Capitalismo en el campo. Ocupación de la tierra. Institutionalization. Reproducción Social. MST. Campamento Carlos Marighella.

Abstract: The present article defends the thesis of that the occupation of the land is presented as a historical possibility to surpass of the great contradiction that demarcates the process of production in the capitalist way to produce the life: the expropriation of the worker of the field. The problematic concerning the process of production of the capitalism in the field in more general level and Brazil, its determination historic socials, and the risks of the process of institutionalization in a particular and singular. For in such a way, it carries through a sociological analysis of the process of production of the capitalism in the field, it reflects on the production of the capitalism in the field in Brazil, and displays the risks, for the workers, of the institutionalization of the expropriation and resistance in the scope of the social fights in the present time.

Keywords: Capitalism in the Field. Occupation of the Land. Institutionalization. Social Reproduction. MST. Encampment Carlos Marighella.

Apresentação

O presente artigo defende a tese de que a ocupação da terra apresenta-se como uma possibilidade histórica superadora da grande contradição que demarca o processo de produção do modo capitalista de produzir a vida, a saber: a expropriação do trabalhador do campo. Tem como eixo orientador a problemática acerca do processo de produção do capitalismo no campo em nível mais geral e no Brasil, suas determinações histórico-sociais, e os riscos do processo de institucionalização da expropriação/resistência num nível particular e singular. Para tanto, realiza uma análise sociológica do processo de produção do capitalismo no campo, reflete sobre a produção do capitalismo no campo no Brasil, e expõe os riscos, para os trabalhadores, da institucionalização da expropriação e resistência no âmbito das lutas sociais na atualidade. Em especial, analisa as dimensões singulares desse processo no âmbito de um Acampamento de Reforma Agrária na Região do Baixo Sul da Bahia – o Acampamento Carlos Marighela (MST), evidenciando nexos, contradições e possibilidades para a formação humana do trabalhador.

Do processo de produção do capitalismo no campo em geral

Os homens fazem a sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado. A tradição de todas as gerações mortas oprime como um pesadelo o cérebro dos vivos. E justamente quando parecem empenhados em revolucionar-se a si e às coisas, em criar algo que jamais existiu, precisamente nesses períodos de crise revolucionária, os homens conjuram ansiosamente em seu auxílio os espíritos do passado, tomando-lhes emprestado os nomes, os gritos de guerra e as roupagens, a fim de apresentar-se nessa linguagem emprestada (MARX, 1978, p. 329.)

A ocupação da terra apresenta-se como uma possibilidade histórica superadora da grande contradição que demarca o processo de produção do modo capitalista de produzir a vida, a saber: a expropriação do trabalhador do campo. O enigma que rondava a “Assim Chamada Acumulação Primitiva”, e o seu segredo, fora desvendado por Marx (2003a) em *O Capital*.

A “Questão Agrária” perpassou/perpassa todo o processo de produção da sociedade sob a qual vivemos, quer dizer, a tese defendida por Marx é que o modo de produção capitalista é uma categoria histórico-social produzida na relação social capital² (meios de produção e força de trabalho), no âmbito da relação campo-cidade, ou seja, a produção do capitalismo no campo, por meio da expropriação do pequeno produtor, marca o processo de desenvolvimento do capital em escala ampliada.

Esse é o solo histórico que determina, ainda hoje, a vida de milhões de pessoas no Brasil; é o contexto que produz movimentos sociais de luta pela terra nos vários Estados brasileiros; é o contexto que impulsiona a aglomeração na cidade de milhares de trabalhadores na tentativa de superar suas necessidades, parafraseando Marx, necessidades “do estômago ou da fantasia”³.

Para tanto, entendemos que o trabalho, como atividade de auto criação humana⁴, é o impulsionador de todo esse movimento da realidade, como uma categoria social que contém o cerne do processo de trabalho, como também, o cerne do processo de valorização do capital (o denominado ΔD). É a contradição trabalho útil *versus* trabalho valor que produz e dá movimento à realidade posta no âmbito da sociedade capitalista. *A propriedade privada dos meios de produção e a força de trabalho assalariada são os capitais constante e variável*, respectivamente, que dão movimento ao processo de produção capitalista, a saber:

A relação-capital pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho. Tão logo a produção capitalista se apóia sobre seus próprios pés, não apenas conserva aquela separação, mas a reproduz em escala sempre crescente. Portanto, o processo que cria a relação-capital não pode ser outra coisa que o processo de separação do trabalhador da propriedade das condições de seu trabalho, um processo que transforma, por um lado, os meios sociais de subsistência e de produção em capital, por outro, os produtores diretos em trabalhadores assalariados. (MARX, 1985, p. 262).

Segundo Marx (1985, p. 262), tal separação é fruto do processo de esgotamento do modo de produção feudal, desencadeando a “estrutura econômica da sociedade capitalista”. A decomposição daquela liberou os elementos desta, como podemos observar nas palavras de Marx (1985, p. 262):

O produtor direto, o trabalhador, somente pode dispor de sua pessoa depois que deixou de estar vinculado à gleba e de ser servo ou dependente de outra pessoa. Para tornar-se livre vendedor de força de trabalho, que leva sua mercadoria a qualquer lugar onde houver mercado para ela, ele precisa ainda ter escapado do domínio das corporações, de seus regulamentos para aprendizes e oficiais e das prescrições restritivas do trabalho. Assim, o movimento histórico, que transforma os produtores em trabalhadores assalariados, aparece, por um lado, como sua libertação da servidão e da coação corporativa; e esse aspecto é o único que existe para os nossos escribas burgueses da história. Por outro lado, porém, esses recém-libertados só se tornam vendedores de si mesmos depois que todos os seus meios de produção e todas as garantias de sua existência oferecidas pelas velhas instituições feudais lhes foram roubadas. E a história dessa sua expropriação está inscrita nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo.

O que caracterizou o trabalho no modo de produção feudal foi a servidão voluntária. Havia uma espécie de “contrato” entre o proprietário e o servo. Segundo Marx (1985, p. 264), “o poder de um senhor feudal, como o de todo soberano, não se baseava no montante de sua renda, mas no número de súditos, e este dependia do número de camponeses economicamente autônomos”. Não havia o trabalho assalariado, não havendo, portanto, a possibilidade da produção ampliada do capital. A força de trabalho só é transformada em mercadoria com o processo de esgotamento do Feudalismo. O trabalhador livre assume uma posição privilegiada dentro do movimento de produção do capital e a sua expropriação acelera o desenvolvimento do capitalismo. No entanto, “A subordinação do trabalho ao capital era apenas formal, isto é, o próprio modo de produção não possuía ainda caráter especificamente capitalista. O elemento variável do capital predominava fortemente sobre o constante” (MARX, 1985, p. 277).

Em estudos acerca da propriedade fundiária - enquanto parte da mais-valia produzida pelo capital, quando se transformou por influência deste e do modo capitalista de produção em propriedade feudal ou em pequena economia camponesa de subsistência⁵, Marx (1991, p. 706) analisa que “o modo capitalista de

produção desapropria o trabalhador das condições de produção e do mesmo modo na agricultura subtrai a propriedade ao trabalhador agrícola e subordina a um capitalista que explora a agricultura para conseguir lucro”. Para entendermos melhor tal processo, convidamos Marx a realizar os devidos esclarecimentos:

Depois que consideramos a violenta criação do proletariado livre como os pássaros, a disciplina sanguinária que os transforma em trabalhadores assalariados, a sórdida ação do soberano e do Estado⁶, que eleva, com o grau de exploração do trabalho, policialmente, a acumulação do capital, pergunta-se de onde se originam os capitalistas, pois a expropriação do povo do campo cria, diretamente, apenas grandes proprietários fundiários. No que concerne à gênese do arrendatário⁷, podemos, por assim dizer, tocá-la com a mão, porque ela é um processo lento, que se arrasta por muitos séculos. Os próprios servos, ao lado dos quais houve também pequenos proprietários livres, encontravam-se em relações de propriedade bastante diferentes e foram, por isso, emancipados também sob condições econômicas muito diferentes (MARX, 1985, p. 280).

A expropriação do trabalhador vem sendo abordada como aspecto determinante do processo de ampliação do capital na modernidade; porém, a “idéia jurídica da propriedade privada livre” não é um produto da modernidade, ela é uma determinação do próprio processo de desenvolvimento do capital histórico-socialmente, no qual a mercadoria em sua forma embrionária vem sendo desenvolvida no âmbito de relações sociais. Ela, a idéia jurídica da propriedade livre, “só aparece no mundo antigo na época da dissolução do organismo social, e no mundo moderno com o desenvolvimento da produção capitalista”⁸, como nos esclarece Marx (1991, p. 707):

A propriedade fundiária supõe que certas pessoas têm o monopólio de dispor de determinadas porções do globo terrestre como esferas privativas de sua vontade(...). Para isso, em nada contribui o mero poder jurídico desses proprietários de usar e abusar de porções deste planeta. O emprego delas depende por inteiro de condições econômicas que não se subordinam à vontade deles. A própria concepção jurídica significa apenas que o proprietário lida com a terra do mesmo modo que o faz com as mercadorias o respectivo dono.

Nesse sentido, as reflexões acerca da Questão Agrária, em perspectiva histórica, são centrais para entender os fundamentos do modo de produção da vida na sociedade capitalista e de suas possibilidades de superação, pois a produção do capitalismo no campo marca o desenvolvimento do capital em escala mais ampliada. Assim, segundo Marx (1985), o poder do capital determinou a propriedade fundiária, e não a idéia jurídica da propriedade livre, quer dizer, a propriedade fundiária é resultado de um longo processo de desenvolvimento das relações sociais de produção, da relação social capital, não sendo determinada pelo Estado em sua concepção clássica.

Importante ressaltar que o modo capitalista de produção da vida gerou importantes resultados, tais como: a racionalização da agricultura, “capacitando-a pela primeira vez para ser explorada em escala social”, a dissociação da propriedade fundiária das relações senhoriais e de sujeição, “e ainda separou de toda a terra, como condição de trabalho, da propriedade fundiária e do proprietário, [...] o arrendatário” (MARX, 1991, p. 708-709). No entanto, “comprou esse progresso histórico ao preço de todos os demais: de início reduzindo ao empobrecimento completo os produtores imediatos” (MARX, 1991, p. 709).

Diante disso, pode-se observar que a Acumulação Primitiva é, “portanto, nada mais que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. Ele aparece como ‘primitivo’ porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde” (MARX, 1991, p. 262).

Esse modo de produção pressupõe o parcelamento do solo e dos demais meios de produção. Assim como a concentração destes últimos, exclui também a cooperação, divisão do trabalho dentro dos próprios processos de produção, dominação social e regulação da Natureza, livre desenvolvimento das forças sociais produtivas. Ele só é compatível com estreitas barreiras naturalmente desenvolvidas da produção e da sociedade. Pretender eternizá-lo significaria, (...), “decretar a mediocridade geral”. Em certo nível de desenvolvimento, produz os meios materiais de sua própria destruição. A partir desse momento agitam-se forças e paixões no seio da sociedade, que se sentem manietadas por ele. Tem de ser destruído e é destruído. Sua destruição, a transformação dos meios de produção individuais e parcelados em socialmente concentrados, portanto da propriedade minúscula de muitos em propriedade gigantesca de poucos, portanto a expropriação da grande massa da população de sua base fundiária, de seus meios de subsistência e instrumentos de trabalho, essa terrível e difícil expropriação da massa do povo constitui a pré-história do capital. Ela compreende uma série de métodos violentos (...). A expropriação dos produtores diretos é realizada com o mais implacável vandalismo e sob o impulso das paixões mais sujas, mais infames e mais mesquinamente odiosas. A propriedade privada obtida com trabalho próprio, baseada, por assim dizer, na fusão do trabalhador individual isolado e independente com suas condições de trabalho, é deslocada pela propriedade privada capitalista, a qual se baseia na exploração do trabalho alheio, mas formalmente livre (MARX, 1985, p. 293).

Quer dizer, a propriedade individual, baseada no próprio trabalho, não impulsiona o modo de produção capitalista, mas sim, a propriedade da sua força de trabalho, o trabalhador livre. Assim,

A propriedade privada do trabalhador sobre seus meios de produção é a base da pequena empresa, a pequena empresa uma condição necessária para o desenvolvimento da produção social e da livre individualidade do próprio trabalhador. Na verdade, esse modo de produção existe também durante a escravidão, a servidão e outras relações de dependência. Mas ela só floresce, só libera toda a sua energia, só conquista a forma clássica adequada, onde o trabalhador é livre proprietário privado das condições de trabalho manipuladas por ele mesmo, o camponês da terra que cultivava, o artesão dos instrumentos que maneja como um virtuose (MARX, 1985, p. 292-293).

Do processo de produção do capitalismo no campo brasileiro

[...] a força de trabalho assume as configurações que o sistema econômico-social impõe. Há um sistema que produz o escravo, que é mantido no interior da fazenda, consumindo apenas alimento, vestuário e senzala. Outro sistema vai gerar o colono, cuja remuneração será em espécie ou dinheiro, mas que continuará no interior da fazenda, onde terá habitação e lote de terra para culturas de subsistência. Esta será uma forma intermediária do desenvolvimento da unidade no sentido de uma empresa organizada em bases “racionais”. Mas essa evolução somente se completa com a expulsão do trabalhador do interior da fazenda, fenômeno que está ocorrendo em algumas regiões do país. Neste caso o empresário não terá uma unidade estruturada de forma híbrida, onde coexistam elementos dos sistemas patrimonial e capitalista. Agora a fazenda é definida como uma empresa organizada “racionalmente”. E do trabalhador, que deve habitar fora da unidade, compra-se a força de trabalho avaliado em dinheiro. No bairro, patrimônio, vila ou cidade onde habitar, ele comprará os seus sapatos, a sua roupa, os medicamentos, o arroz e o feijão. Da fazenda, de onde o trabalhador extraía anteriormente os seus meios de subsistência, levará somente o salário (diário, semanal ou mensal), como operário da indústria (IANNI, 2004, p. 112-113).

No item anterior, buscamos entender de forma mais geral, porém, com elementos particulares e singulares, o processo de expropriação do trabalhador no âmbito do processo de produção do capitalismo

no campo. Agora adentramos à realidade brasileira com o intuito de situar tal processo a partir das relações que se desenvolveram neste lugar social. Ressaltamos que não temos a intenção de realizar uma análise historiográfica, mas somente alguns apontamentos acerca do processo de expropriação do trabalhador do campo e seus desdobramentos na atualidade.

A ilustração acerca do processo de produção do capitalismo no campo brasileiro exposta no início deste item é por si só é explicativa: não é mera coincidência com o processo da “Acumulação Primitiva” explicitado em *O Capital*. Trata-se do processo singular de produção e desenvolvimento do capitalismo no Brasil, tendo como particularidade o processo de produção do proletariado, quer dizer, do processo de expropriação do trabalhador do campo e de valorização do capital. Segundo Ianni (2004, p. 146-147), “a acumulação primitiva está chegando ao fim no Brasil. Pouco a pouco expropriam-se os antigos proprietários, isto é, os índios, sitiantes ou posseiros, os que não tem títulos; e as terras se transformam em terras griladas ou tituladas”. Esclarecendo melhor:

Essa expropriação se realiza através da grilagem, mas entendo grilagem não simplesmente como artimanha de papéis de cartório, de títulos falsos; a grilagem também como prática da violência privada, como uma técnica da apropriação econômica. Jagunço e pistoleiro fazem parte desse processo de transformação da terra devoluta, tribal, ocupada, em propriedade privada, com título jurídico formalmente correto. Nesse sentido temos, não simplesmente uma etapa final do processo da acumulação primitiva, mas talvez uma etapa final de esgotamento da fronteira interna. Pouco a pouco as terras estão se transformando em propriedades, monopolizadas, como “reserva de valor”. Se isso de fato está ocorrendo, podemos prever que breve estará esgotada a fronteira de expansão da sociedade brasileira. Então, uma nova realidade econômica, social e política pode se abrir (IANNI, 2004, p. 147).

Ao destacar o processo de criação e desenvolvimento do proletariado no Brasil, partimos da centralidade da “Crítica da Economia Política” acerca do processo de valorização do capital, quer dizer, partimos da única mercadoria que tem a capacidade de produzir todas as demais, a saber: a força de trabalho.

Em *Origens Agrárias do Estado Brasileiro*, Ianni (2004) observa os nexos internos e as contradições que perpassaram o processo de produção e desenvolvimento da força de trabalho no Brasil, e o faz com as devidas preocupações teóricas, de um sociólogo, acerca da dimensão sócio-cultural presente nessas relações, como podemos observar:

(...) a substituição do escravo pelo trabalhador livre processou-se lenta e contraditoriamente. Verificou-se todavia, progressivamente, ao mesmo tempo que transformações mais amplas. O próprio sistema sócio-cultural sofria alterações radicais, ao mesmo tempo que evoluía a estrutura econômica e que o trabalho escravizado era restringido em sua área de dominação. (...). Os incidentes relativos à execução e cumprimento dos contratos de trabalho entre o fazendeiro e os colonos revelam como eram profundas as implicações sociais e culturais do processo em curso. Na realidade, os contratos de parceria não poderiam ser cumpridos fielmente num ambiente em que as condições sócio-culturais não eram plenamente satisfatórias para a elaboração de atitudes e normas de comportamento adequado à sua vigência. (...) os senhores das fazendas, formados no meio de escravos, inconscientemente concebiam tudo em termos do trabalho escravizado. De fato, esse foi um dos entraves à incorporação de outras formas de trabalho produtivo. Havia, na ordem patrimonialista, que começava a desfazer-se, elementos suficientemente vigorosos para impedir ou prejudicar aquela transformação. No processo de racionalização do comportamento humano e da organização burocrática das empresas, as motivações, as atitudes, as normas sociais, etc.

somente encontram possibilidades de concretização quando se apóiam em condições sócio-culturais adequadas. Mesmo as atitudes sociais emergentes precisam encontrar suportes sociais e culturais no meio em que ocorrem. (IANNI, 2004, p. 104).

Fizemos essa ressalva por considerar que a dimensão das relações sociais extrapola as relações puramente econômicas; no entanto, as entrelaçam e produzem, não imediatamente, mas, mediata e historicamente, alterações nas condições materiais e imateriais que fundam a sociedade brasileira. Diante disso, podemos afirmar a impossibilidade de negar que o processo civilizatório capitalista adentrou à realidade brasileira e a fez produzir, nos seus moldes, relações sociais fundadas em relações de valorização de capital.

Ao buscarmos entender a dinâmica do “processo civilizatório capitalista no Brasil”, o campo nos salta aos olhos, ou, como afirma Ianni (2004, p. 7), é possível dizer que todos os momentos notáveis da história da sociedade brasileira foram influenciados pela questão agrária; portanto, “há muito campo nessa história”. Segundo Ianni,

A estrutura agrária brasileira está sendo alcançada por modificações decorrentes da dinâmica dos núcleos capitalistas localizados no país e no exterior. Ela recebe estímulos mais ou menos vigorosos, que provocam transformações de profundidade diversa em seu interior. É que o processo capitalista de produção acaba envolvendo as áreas pré-capitalistas, integrando-as num todo. A expansão, sob suas diversas modalidades, é inerente à dinâmica do sistema, quando já estruturado em certo grau. Em consequência, o capitalismo transforma de algum modo os sistemas “marginais”, seja modificando-lhes as estruturas seja anexando-os como apêndices (IANNI, 2004, p. 100)

As observações anteriores nos dão possibilidades para visualizar elementos significativos do contexto brasileiro acerca da Questão Agrária e suas relações com o desenvolvimento do capitalismo neste país. Nesse contexto, identifica-se a resistência a esse processo de transformação das relações sociais de produção, fato que demarca duas formas de modo de vida diferenciados: a patrimonialista e a capitalista.

A resistência dos trabalhadores do campo, manifestação concreta da luta social, constitui-se em seu processo histórico de produção como uma necessidade de sobrevivência. Com a expansão do capital no campo, houve uma alteração nas relações sociais até então vigentes, relações essas fundadas em bases patrimonialistas. A corrida pelo desenvolvimento e o advento da industrialização foram elementos significativos que impulsionaram tais alterações.

Assim, a maximização dos lucros gerou uma ampliação do capital constante e uma diminuição do capital variável, contribuindo dessa forma para a expansão da economia de mercado. No entanto, segundo Ianni (2004, p. 105), “o processo de proletarização do homem do campo encontra alguns obstáculos nos arrendatários e sitiantes, que não estão preparados para perder os escassos meios de produção que possuem e, muito menos, a relativa autonomia econômica”:

Quando uma área da economia natural é alcançada pela expansão da economia de mercado, as terras evidentemente são valorizadas; em consequência, o conflito de interesses se aguça. Numa região em que há *posseiros*, isto é, indivíduos que, sem deter os instrumentos legais de propriedade, ocupam o solo, as tensões se acentuam, especialmente com aqueles que possuem títulos legais de sua posse; ou então com os chamados grileiros, que obtêm escrituras falsas de propriedade. O mesmo ocorre com os pequenos arrendatários e sitiantes, que resistem apenas transitoriamente às pressões do sistema (IANNI, 2004, p. 105).

Nesse sentido, “a interação dialética dos ‘sistemas’ de produção, [...], transforma o modo de utilização do trabalho, provocando a proletarização” (IANNI, 2004, p. 114):

Isto significa que se alteram os requisitos “tradicionais” de convivência. À medida que se modificam as condições inerentes ao complexo rural, onde foram gerados alguns dos problemas focalizados, elaboram-se pouco a pouco outras condições econômico-sociais de interação, propiciando a emergência de atritos e tensões entre as classes sociais envolvidas. Problemas tais como níveis de salários, tipos de contratos de trabalho e organização dos trabalhadores em sindicatos começam a ser postos pelas novas condições de vida. Ainda que prejudicados pelo excesso da oferta sobre a procura de trabalho e pela manipulação de técnicas tradicionais de resolução de tensões, os trabalhadores agrícolas paulatinamente estão sendo levados a propor-se essas questões em termos políticos. Os problemas que até o presente foram regulados segundo as posições relativas dos indivíduos, definidos isoladamente, exigem soluções políticas novas. À medida que as condições de competição no mercado de trabalho se modifiquem e assim que a “cidade” deixar de ser a solução possível, ainda que precária, para o desemprego no campo, em algumas áreas os assalariados agrícolas começarão a aglutinar-se em torno de reivindicações de classe (IANNI, 2004, p. 115).

Quer dizer, há uma reconfiguração das relações sociais, e no seu escopo está a produção ampliada do capital, tendo na utilidade do trabalho a centralidade desse processo, pois somente ele pode potencializar a produção do capital. Tais aspectos interferem diretamente no cotidiano dos trabalhadores, que passa a ser constituído pelas tensões de classe, pelas necessidades advindas do processo de desorganização das formas de produção não-capitalistas, porém, não tão menos exploradoras.

Diante desse contexto de expropriação, as Ligas Camponesas iniciaram seu processo de organização em Pernambuco, onde sitiantes e arrendatários organizaram-se em associações para aumentar o seu poder de resistência aos latifundiários (IANNI, 2004, p. 107). “Nasce como uma reação [do] trabalhador rural, ‘incluindo camponês e operário’, às condições econômicas e sociais adversas [...]. Expressa uma reação à forma pela qual se reparte o produto do trabalho, quando uma pequena parcela deste é retida pelo próprio trabalhador” (IANNI, 2004, p. 124). “Segundo as expressões de Francisco Julião, as ligas camponesas⁹, reunindo ‘foreiros e pequenos proprietários de terra’, almejam o ‘combate pelos meios pacíficos das formas mais cruéis e odiadas de exploração do trabalhador que arrenda a terra para nela se fixar e manter-se’” (IANNI, 2004, p. 107). Enfim,

A constituição do proletariado agrícola é um fenômeno que resulta das transformações dos modos de produção. Este mesmo processo geral, que modifica, redefine ou elimina agregados, colonos, arrendatários, parceiros, sitiantes, pecuaristas, latifundiários etc. está operando no sentido de redistribuir os grupos humanos em duas categorias principais. Na nova estrutura em emergência, os assalariados, sob as suas diversas formas, e os proprietários dos meios de produção, também sob as mais diferentes configurações, serão as classes sociais fundamentais (IANNI, 2004, p. 112).

A institucionalização da expropriação e resistência

Na atualidade, identifica-se, por meio de pressões do capitalismo globalizado, da reestruturação produtiva, uma dinâmica diferenciada no âmbito de tais aparelhos privados de hegemonia: enfraquecimento das lutas e movimentos sociais por meio da sua institucionalização, cooptados por um discurso que “clama” a possibilidade de “terceira via”, de humanização do capitalismo, de fim das

ideologias em prol da concepção de uma “democracia radical”, que se caracterizaria pelo cumprimento de princípios democráticos tais como: igualdade e liberdade, (re)afirmando consensos (im)possíveis como o Estado e o mercado.

Há uma tendência histórica para a institucionalização dos movimentos e lutas sociais em Estados “ditos” democráticos, funcionando como uma espécie de coerção do Estado para com as lutas sociais. Entendemos a institucionalização das lutas sociais como processos de apropriação política realizada pelo Estado sobre grupos sociais que questionam a organização social vigente, ou seja, uma forma de controle por ele estabelecida: a coerção (FERREIRA, 2005).

Com a institucionalização das lutas sociais, o Estado espera submeter tais grupos às normas e leis, transferindo a esses a responsabilidade de velar pelo seu cumprimento. Assim, a institucionalização acaba clarificando uma forma de dominação, pois as deliberações do Estado sobrepõem às dos grupos sociais, funcionando como controle social (FERREIRA, 2005).

Alguns elementos históricos que podem contribuir na constatação dessa hipótese são lançados na afirmação de Gohn (2003), na obra *Movimentos Sociais no Início do Século XXI - antigos e novos atores sociais*:

Uma observação preliminar, que deverá ser comprovada via dados de pesquisas empíricas, diz respeito ao impacto das novas ações sobre o arcabouço institucional estatal que preside as interações, negociações, nos conselhos, fóruns etc. *A priori*, parece-nos que o movimento social e/ou conjunto de atores sociais que estão participando dessas novas ações e interações, estão conseguindo pouco em termos de mudança do conjunto de instrumentos concretos que orientam e presidem as relações. Se esta hipótese for verdadeira, cumpre observar que nos anos 70/80 os movimentos sociais tiveram força para impactar ou criar instrumentos jurídicos novos, de nível local ou constitucional. Temos, portanto, um parâmetro para compararmos o porquê dessa diferença de impacto. No passado, usualmente, as regras burocráticas e as prescrições jurídicas eram alteradas pelas ações coletivas dos movimentos, utilizando vias paralelas. Com o tempo, o paralelo se tornava o instituído pelo uso. De certa forma, isso está ocorrendo atualmente à medida que se aposta na cultura de crença no alternativo como força social. Entretanto o processo é estimulado pelo Estado: o campo de experimentação ocorre na esfera pública - recorte do público e o privado não estatal, onde o conflito é minimizado (GOHN, 2003, p. 29).

A própria autora percebe as transformações que as relações institucionais vêm provocando no âmbito das lutas sociais, principalmente na década de noventa, com a implementação das políticas neoliberais no Brasil, destacando que o próprio Estado estimula o consenso, minimizando o conflito social. Contudo, dá pistas para novos caminhos investigativos, quando observa acerca do “impacto das novas ações sobre o arcabouço institucional estatal que preside as interações, negociações, nos conselhos, fóruns etc.” no século XXI¹⁰.

Todavia, diante dos limites de ativação absolutos do Capital na modernidade, a tendência não vem se deslocando para o atendimento às demandas referentes às questões sociais historicamente defendidas pelos movimentos e lutas sociais (MÉSZÁROS, 2002). Pelo contrário, a forte tendência para o aprofundamento da destruição das forças produtivas é uma realidade posta, o que demonstra que o capital avança para novas formas de qualificação, impondo dificuldades aos movimentos de luta social.

Diante disso, Mézáros (2002), considera que o processo de auto-emancipação da sociedade não pode restringir-se apenas ao âmbito da política, pois as contradições da sociedade do capital se articulam

em “essência” nas relações de produção e nos processos produtivos no modo de produção capitalista. Para compreendermos tal dinâmica em desenvolvimento no âmbito da Questão Agrária, vejamos mais de perto a experiência do Acampamento Carlos Marighela (MST/BA), região do Baixo Sul da Bahia.

A formas de produção/reprodução social dos trabalhadores no acampamento Carlos Marighela (MST/BA)

Vários foram os impactos sociais e políticos do MST em diversos Estados brasileiros. Especificamente na Bahia, podemos destacar a grande mobilização de camponeses na região Sul e Sudoeste (TOSTA et al, 2000), que, desde julho de 1989, vem desenvolvendo ocupações, desencadeando conflitos no enfrentamento do Estado e do Latifúndio no processo de Luta pela Terra.

O contexto da Luta pela Terra na região do Baixo Sul da Bahia¹¹, região onde se localiza o Acampamento Carlos Marighella, nosso objeto de estudo, foi iniciado em finais da década de 1980 e início da década de 1990 pelo MST com a ocupação de latifúndios improdutivo¹² em Camamu/BA e em Itagibá/BA, não se consolidando devido à ofensiva latifundiária. No entanto, em finais da década de 1990, é retomada a dinâmica de ocupações na região. Destaca-se nesse contexto a ocupação da Fazenda Dois Amigos, em Ipiaú/BA.

Em 22 de novembro de 1999, às três horas da manhã, cinquenta trabalhadores ocuparam a Fazenda Dois Amigos e iniciaram o processo legal para a desapropriação do latifúndio, espólio de Rosalino Astrogildo Pinheiro, situada no município de Ipiaú/BA, com área de 734.6649 *ha* (setecentos e trinta e quatro hectares, sessenta e seis ares e quarenta e nove centiares)¹³.

As ações do Movimento não são espontâneas, pelo contrário, são ações estrategicamente elaboradas, envolvem a pesquisa, o diálogo e muito trabalho dentro e fora dos Acampamentos e Assentamentos. Temos como exemplo o processo de identificação dos latifúndios improdutivo e as estratégias jurídico-políticas organizadas pelo movimento na região. “Quando um grupo de famílias começa a se organizar com o objetivo de ocupar a terra, desenvolve um conjunto de procedimentos que toma forma definindo uma metodologia de luta popular” (FERNANDES, 2000, p. 282). Assim, quando questionado sobre o processo de identificação dos latifúndios improdutivo, como também sobre o processo legal de vistoria¹⁴ da fazenda em análise, o trabalhador responde, perguntando: “Agora, olhe, em cima disso aí eu vou te responder te fazendo uma pergunta, [...], como é que você acha que a gente vai saber que um latifúndio é improdutivo? Você já parou pra pensar nisso?”¹⁵ E continua:

Você passa aí na frente de uma fazenda dessa, tá toda zelada, coisa bonita, a cerca tudo novinha, aquele capim tá aquela coisa maravilhosa, tá produzindo! Mas vá no fundo, como você viu hoje lá, aquela latifundiária¹⁶ tá devendo ao banco, tá devendo os encargos sociais dos funcionários, que não paga, e aí o que é que acontece? Aquela área tava sendo produtiva? A única forma de saber se uma área é improdutivo, meu amigo, não tem jeito, tem que quebrar a cerca dela, tem que passar pra dentro, tem que começar fazer ela produzir, tem que tirar o fruto do chão da terra, que ali é coisa rápida, desde a hortaliça, ao feijão, o milho, [...] também aí sim, aí você pressiona o latifundiário ele fica doido, ele aciona logo a polícia, o juiz, tudo aí começa, esse processo de desapropriação, [...] quando automaticamente ele quer tirar a gente da terra, ele já abriu um espaço, porque que a gente [...] já encaminhou pra que o INCRA venha vistoriar. Aí nós finca ele; se o fazendeiro der o primeiro passo, pra gente é melhor que ele já se

identificou com a justiça, aí já sabe quem é ele, aí já puxa uma ficha dele, sabe tudo direitinho e facilita pra gente [...]”¹⁷.

A fala do trabalhador deixa muito claro alguns elementos estratégicos acerca do processo jurídico-político de Luta pela Terra, mas, fundamentalmente, mostra a sua consciência organizativa acerca do contexto em que está inserido, expondo-nos a dimensão do processo de formação que vem sendo desenvolvido pelo Movimento, assim como elementos de uma metodologia.

Quando o mesmo observa: “tem que fazer ela produzir, tem que tirar o fruto do chão da terra”¹⁸, identificamos a dimensão do trabalho, da produção, como aspectos determinantes na vida dos trabalhadores. Há uma metodologia que os orienta, a saber: “cabe à Frente de Massa tá observando fazendas que tão em estado improdutivo, aí indica pra ser vistoriado, a gente [...] passa pra direção [...]. A direção vai e faz um levantamento da documentação [...] no cartório, [...] e encaminha pra o Incra vistoriar”¹⁹. Observa, ainda, que algumas fazendas, devido à irregularidades na documentação, são ocupadas antes da vistoria, e conclui: “então a Frente de Massa é [...] a porta de entrada do movimento”²⁰.

No processo histórico-social de produção de suas vidas, desenvolvem experiências que tem sua lógica construída na *práxis*. “Essa lógica tem como componentes constitutivos a indignação e a revolta, a necessidade e o interesse, [...], a experiência e a resistência, a concepção de terra de trabalho contra a de terra de negócio e de exploração, o movimento e a superação” (FERNANDES, 2000, p. 282). É a evidência concreta de que a Luta pela Terra tem um movimento próprio, essencialmente político e, por isso, pedagógico, produzido a partir das condições materiais que determinam a forma social de produção da vida em nossa sociedade.

Assim, o Acampamento Carlos Marighella já resistiu a dezoito despejos²¹ e prisões de seus acampados; no entanto, o processo de desapropriação da fazenda vem se dando de forma muito lenta. A fazenda vem sendo partimentalizada e vendida na tentativa de inviabilizá-la para a desapropriação²².

Entendemos que há uma situação de impasse devido à dimensão “oligárquica” herdeira do Coronelismo e da lavoura de cacau, produto principal de exportação dessa região em meados do século XX na Bahia. Como em outras cidades do interior da Bahia, ainda existem os “coronéis”, os famosos “donos das cidades”. Apesar desse contexto, evidenciamos que as negociações estão avançando na região, pois houve por parte do INCRA a intensificação do processo de desapropriação da referida fazenda. Em Audiência Pública²³, a última realizada na Comarca de Ipiaú/BA, ficou evidente o interesse por parte do Estado em resolver o problema na forma da lei, visto que o laudo agrônômico do INCRA sobre a Fazenda Dois Amigos a considera improdutivo. No entanto, por parte do proprietário parece que não há interesse no processo de desapropriação, mesmo a fazenda sendo considerada improdutivo pelo INCRA.

A Questão Agrária na região vem tencionando as relações entre o Estado e o próprio Capital, pois, apesar de o Estado, historicamente, assumir uma posição em defesa dos interesses do capital, no Brasil, com as alterações de governo, este vem provocando – no que se refere à Questão Agrária no Estado da Bahia –, políticas que atenuam os conflitos no campo, viabilizando projetos de construção de assentamentos rurais, desenvolvendo o processo de entrega de títulos de terra, dentre outras ações. O contexto evidencia o impacto da luta social no âmbito da *Sociedade Política*.

Ao mesmo tempo em que o Estado se propõe a viabilizar o processo de desapropriação da fazenda, pressionando o seu proprietário, este está respaldado em leis que apenas beneficiam o Capital, leis produzidas pela forte influência que a bancada ruralista possui no poder Legislativo, no Congresso Nacional, como a Lei sobre a improdutividade ou produtividade de uma área agrária, citada anteriormente, como também, a lei que observa que a permanência dos trabalhadores no espaço ocupado dificulta o processo de desapropriação do latifúndio, devido ao “artigo 2º, § 6º, da Lei 8.629/93 (consoante alteração determinada pela Medida Provisória nº 2.183, de 24.08.2001), que proíbe procedimento de vistoria e desapropriação em terras ‘invadidas’” (ARAÚJO, 2005, p. 133).

É evidente que esse conjunto de elementos modifica a realidade. São os trabalhadores desafiando o Estado, que sempre representou os interesses da burguesia agrária. “Por essa razão, o Estado só apresenta políticas para atenuar os processos de expropriação e violência, mas, claro, apenas sob intensa pressão dos trabalhadores”²⁴.

A dinâmica do processo de desapropriação, que, notadamente, aparece como tensão, como conflito de interesses diferenciados na esfera do Estado e da Sociedade Civil²⁵, fica evidente na fala do coordenador do MST:

Nós dessa região, [...], daqui a pouco ela vai explodir pela questão de dois motivos, principalmente essa questão do cacau da região, onde gerava mais emprego e hoje tem muita gente que tá desempregado, que a gente vê como é que os conflitos estão se estabelecendo aqui nessa região.²⁶

Tais relações são produzidas na tensão de classe, apresentando-se como aspectos determinantes no processo de formação humana do trabalhador. A percepção do trabalhador acerca da conjuntura política em que se dão as relações de luta social na região fica explicitada em sua fala: “Acho que hoje foi o veredicto final no sentido o quanto eles tão enrolando, [...] quando a gente fazia as ocupações dizendo que eles não queriam negociar, que a área [...] foi considerada noventa por cento improdutiva, e eles dizendo que queria negociar”²⁷. E continua o trabalhador: “e, às vezes, a justiça dizia que a gente era inconveniente e hoje se confirmou que a inconveniência não é nossa, é deles [...], então eu acho que hoje foi assim bem claro, todo mundo que tava aqui hoje nessa Audiência percebeu isso”²⁸.

Quando o pesquisador, logo após a Audiência Pública, pede para o trabalhador avaliar a postura do Estado frente à questão em debate, o mesmo faz uma consideração em relação à atitude do atual Governador da Bahia perante a situação de violência ocorrida no início do seu governo contra os trabalhadores:

Olha, eu antes de falar hoje a postura do Estado, principalmente na figura da Casa Militar, o INCRA, eu quero lembrar o que aconteceu logo no início do governo Wagner, que isso tá acontecendo hoje aí porque nós tivemos uma área dentro da Pitanga [...] nós ocupamos a fazenda, nós negociamos com a polícia pra sair, jogaram uma bomba em cima do caminhão, prendeu vinte e um companheiros e fizeram barbaridades como meter faca na cabeça do companheiro, bateram até abrir a cabeça, meteram faca dentro, então o governo do Estado puxou a responsabilidade pra ele e hoje não dá mais despejo e toda vez que existe conflito ele manda algumas pessoas representantes da Casa Militar, Ouvidoria Agrária, enfim, pra vim resolver o problema. Então, com esse contato que nós tamos tendo, com todos os conflitos que aconteceu na Bahia, a postura do pessoal da Casa Militar é de não tá afim daquela questão que é contra os trabalhadores. Estão procurando uma forma de resolver o problema, porém

vem se deparando com a questão burocrática do Estado e até mesmo a vontade dos fazendeiros de não querer ceder as áreas pra reforma agrária.²⁹

Assim, identificamos na análise de conjuntura realizada pelo coordenador do MST uma percepção mais amena em relação ao governo do Estado, porém, não menos incisiva no que se refere aos objetivos do Movimento. A fala do trabalhador nos apresenta a postura do MST, em nível nacional, em relação aos governos “ditos” populares no Brasil, ou seja, apesar de continuarem na Luta pela Terra, as ações passaram a caminhar por um nível maior de diálogo. Esse fato, objetivamente, não vem contribuindo para a ampliação dos assentamentos no Brasil. O que nos apresenta é uma tentativa de institucionalizar os Movimentos Sociais, fragmentando, assim, as suas lutas. Tal perspectiva interfere diretamente na concepção de formação humana dos trabalhadores; pois a fragmentação das lutas leva a uma quebra na perspectiva do projeto mais amplo almejado pelos Movimentos Sociais, no caso do MST, o projeto histórico socialista.

A produção dos tempos e espaços sociais são unilateralizados, inviabilizando a produção cultural, a produção de conhecimento na luta e, fundamentalmente, a continuidade do processo de ampliação do movimento na região, fato que nos impulsionou para o desenvolvimento deste estudo. Esse contexto pode contribuir para o enfraquecimento da luta social na tentativa de trazê-los para a estrutura do Estado que, em sua essência, é burguês. A fala do trabalhador nos apresenta elementos que mostram uma postura crítica em relação a esse processo social, e isso é bastante significativo para a continuidade dessa luta.

Considerações Finais

Nos primeiros momentos deste texto, buscamos evidenciar, do ponto de vista histórico, como se deu a produção do capitalismo no campo em níveis mais gerais. O fato da expropriação dos pequenos agricultores, transformados em trabalhadores assalariados, não se caracteriza como um caso isolado na história da humanidade; este é determinante para a produção da vida no capitalismo, e impulsiona todo o seu desenvolvimento histórico. Em sua forma mais contemporânea, ainda não muito desenvolvida na região do Baixo Sul da Bahia, identificamos a terra como reserva de valor (MARX, 1991). Segundo Ianni (2004, p. 147), pouco a pouco as terras estão se transformando em monopólios, como “reserva de valor”. “Se isso de fato está ocorrendo, podemos prever que breve estará esgotada a fronteira de expansão da sociedade brasileira. Então, uma nova realidade econômica, social e política pode se abrir³⁰ (IANNI, 2004, p. 147).

Interessa-nos a análise de Ianni e a relação que pode se estabelecer com o contexto mais atual da Questão Agrária na região do Baixo Sul da Bahia, quer dizer, em meados da década de 1980, período de produção da obra citada, a questão acerca da terra puramente como reserva de valor já estava em processos finais de concretização no Brasil (Região Sul e Sudeste), pois o processo de desenvolvimento econômico impulsionaria a produtividade desse meio de produção, inserindo nesse movimento outros meios que ampliariam a produtividade. No entanto, no Nordeste, esse processo ainda estava travado,

tanto pelas formas culturais de relações que eram estabelecidas na realidade, por exemplo, as patrimonialistas, quanto pela grilagem de terras que ainda era freqüente nessa realidade, e ainda é; bem como pelo pouco ou quase nenhum desenvolvimento das forças produtivas na região.

Identificamos esse fato na região do Baixo Sul da Bahia como um empecilho para o desenvolvimento das relações em torno da Questão Agrária, pois, com a grande concentração de terras nessa região, muitos são os conflitos, as ocupações e as expropriações; estas últimas se materializam na atualidade pelo despejo ou pela manutenção da concentração de terras.

Referências

- ARAÚJO, C. S. *O judiciário e os conflitos fundiários no Brasil*. 2005. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasília.
- BEZERRA NETO, L. *Sem terra aprende e ensina: um estudo sobre as práticas formativas e educativas do movimento dos trabalhadores rurais sem terra (MST) - 1979 -1998*. 1998. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas.
- COUTINHO, C. N. *Gramsci: um estudo sobre o seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- FERNANDES, B. M. *Formação do MST no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- FERREIRA, Antonio Leonan A. A institucionalização das lutas e movimentos sociais e/ou terceiro setor em questão. In: ENCONTRO INTERNACIONAL TRABALHO E PERSPECTIVA DE FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES, 1., 2005, Fortaleza. *Anais...* Fortaleza: UFCE, 2005. p. inicial e final – não há registro de p. inicial e final nos anais.
- GOHN, M. G. *Movimentos sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais*. Petrópolis: Vozes, 2003.
- IANNI, O. *Origens agrárias do estado brasileiro*. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- MARTINS, J. S. *Os camponeses e a política no Brasil*. Petrópolis: vozes, 1995.
- MARX, K. *O 18 brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Abril cultural, 1978.
- _____. *O capital: crítica da economia política – o processo de produção do capital*. Tradução de Regis Barbosa e Flavio R. Kothe. Rio de Janeiro: Abril Cultural, 1985. Livro I, v. 1. Tomo 2.
- _____. *O capital: crítica da economia política - o processo global da produção capitalista*. Tradução de Reginaldo Sant’Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991. Livro III, v. VI.
- _____. *O capital: crítica da economia política – o processo de produção do capital*. Tradução de Reginaldo Sant’Anna. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003a. Livro I, v. 1.
- _____. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Martin Claret, 2003b.
- MÉSZÁROS, I. *Para além do capital*. Campinas: Boitempo, 2002.
- TOSTA, S. S.; BRITO, M. S.; SANTOS, J. R. D.; SANTOS, W. D. *Reforma agrária na região sudoeste da Bahia: organização, desenvolvimento, gestão e qualidade de vida nas áreas de assentamentos*. Vitória da Conquista: UESB, 2000.

Documentos (Não Citados)

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Departamento de Ouvidoria Agrária e Mediação de Conflitos. Ata de reunião realizada em Ipiaú, Estado da Bahia, na Câmara dos Vereadores, no dia 31 de outubro de 2007. *Opinião de Ipiaú*: o jornal da nossa cidade, Ipiaú, 14 nov. 2007.

_____. Ata de reunião realizada em Ipiaú, Estado da Bahia, no Fórum da Comarca de Ipiaú, no dia 19 de junho de 2007.

_____. Ata de reunião realizada em Salvador, Estado da Bahia, na sede do INCRA, no dia 20 de junho de 2006.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Ofício/Incrá/Gab/Ba/nº 4596/2006. Assunto: Criação de projeto de Reforma Agrária. Salvador, 17 de outubro de 2006.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA – MST. Dossiê MST escola: documentos e estudos 1990 – 2001. *Cadernos de Educação*, São Paulo, n. 13, p. 263, 2005.

_____. Nossos valores: pra soletrar a liberdade. São Paulo: MST, 2000. (Caderno do Educando, n. 1).

Autores Consultados

CALDART, R. S. *Pedagogia do movimento sem terra*. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

CORDEIRO, T. *Vozes do campo: a experiência dos sem-terra no acampamento Carlos Marighella em Ipiaú (Bahia)*. 2007. Dissertação (Mestrado em xxx) – Universidade do Estado da Bahia, Departamento de Ciências Humanas, Santo Antonio de Jesus.

FERREIRA, A. L. *A dialética formação onilateral/reprodução social dos trabalhadores do MST no acampamento Carlos Marighella*. 2008. Dissertação (Mestrado em xxx) – Universidade do Estado da Bahia, Faculdade de Educação, Salvador. – NÃO FOI CITADO

IANNI, O. *A luta pela terra*. Petrópolis: Vozes, 1978.

KONDER, L. *O futuro da filosofia da práxis*. São Paulo: 1992.

MARX, Karl. *Manifesto do partido comunista*. São Paulo: Martin Claret, 2002.

MARX, K.; ENGELS, F. *A Ideologia Alemã*. Disponível em: <http://www.jahr.org> Acesso em: 10 maio 2004.

Notas

¹ Mestre em Educação e Contemporaneidade. Professor do Colégio Estadual Landolfo Alves.

² Marx em sua obra de maturidade, *O Capital*², nos alerta que este, *O Capital*, é uma relação social, quer dizer, é produzido historicamente nas relações entre seres humanos. Assim, a tese naturalista da Economia Política Clássica acerca do valor, como se esse fosse intrínseco à mercadoria, cai por terra, pois, para o processo de valorização do capital são necessários, no mínimo, os meios de produção e a força de trabalho.

³ Parafrazeando Marx (1985, p. 262).

⁴ Ver Konder (1992)

⁵ Marx (1991, p. 706).

⁶ Marx (1985, p. 275).

⁷ Na Inglaterra, a primeira forma de arrendatário é o *bailiff*, ele mesmo um servo. Sua posição é idêntica à do *villicus* da Roma Antiga, apenas em esfera de ação mais estreita. Durante a segunda metade do século XIV, ele é substituído por um arrendatário a quem o *landlord* fornece sementes, gado e instrumentos agrícolas. Sua situação não é muito diferente da do camponês. Apenas explora mais trabalho assalariado. Torna-se logo *metayer*, meio arrendatário (MARX, 1985, p. 280-281).

⁸ Ver Marx (1991, p. 707).

-
- ⁹ Movimento de luta pela terra que nas décadas de 1950 e 1960 contribuiu bastante na luta contra o latifúndio no interior no Nordeste. Ver Martins (1995) e Bezerra Neto (1998).
- ¹⁰ Ver Gohn (2003, p. 29).
- ¹¹ Região onde se localiza o Acampamento Carlos Marighella, além de quatro Acampamentos e cinco Assentamentos. Essa região que o MST define como Brigada Ojefesson Santos é uma homenagem a um trabalhador que foi militante do MST nessa Brigada.
- ¹² A produtividade ou improdutividade do imóvel rural é auferida mediante a averiguação da exploração econômica e racional do mesmo, conforme previsto no artigo 6º da Lei 8.629/93, segundo índices fixados pelo órgão federal competente. Busca-se averiguar o grau de utilização (GUT) e o Grau de Eficiência na Exploração (GEE). De acordo com a mencionada lei, para que determinado imóvel seja considerado produtivo, o GUT deve atingir 80% e GEE deve atingir 100% (ARAÚJO, 2005).
- ¹³ Ver OFÍCIO/INCRA/GAB/BA/Nº 4596/2006.
- ¹⁴ Procedimento legal realizado pelo INCRA para averiguar se uma área (fazenda) cumpre a sua função social.
- ¹⁵ Entrevista concedida ao autor pelo Coordenador do Setor de Frente de Massa da Brigada Ojefesson Santos, da qual faz parte o Acampamento Carlos Marighella, em 31 de outubro de 2007, Ipiaú-BA.
- ¹⁶ O coordenador do Setor de Frente de Massa da Brigada Ojefesson Santos refere-se a audiência pública realizada no dia 31 de outubro de 2007, em Ipiaú-BA, para discussão do processo de desapropriação de latifúndio na região, Acampamento do Movimento CETA.
- ¹⁷ Entrevista concedida ao autor pelo Coordenador do Setor de Frente de Massa da Brigada Ojefesson Santos, da qual faz parte o Acampamento Carlos Marighella, outubro de 2007, Ipiaú-BA.
- ¹⁸ Idem.
- ¹⁹ Idem.
- ²⁰ Idem.
- ²¹ Este processo de expropriação avançou no último ano com mais um despejo, o décimo nono.
- ²² Há na legislação os critérios para definir se uma área pode ser indicada para a desapropriação, tais critérios tem relação com a produtividade, com o tamanho da áreas, dentre outros aspectos.
- ²³ Audiência Pública acerca do processo de desapropriação da Fazenda Dois Amigos e da violência no campo na região do Baixo Sul da Bahia, outubro de 2007, Ipiaú-BA.
- ²⁴ Ver Fernandes (2000, p. 282).
- ²⁵ Ver Coutinho (1999).
- ²⁶ Fala do Coordenador Regional do MST- Bahia, Audiência Pública, outubro de 2007, Ipiaú-BA.
- ²⁷ Entrevista concedida pelo coordenador regional do MST, Bahia, outubro de 2007, Ipiaú-BA.
- ²⁸ Idem.
- ²⁹ Idem.
- ³⁰ Repetimos trecho já citado neste texto por entender que o mesmo articula idéias centrais que dialogam com a realidade investigada.